Designação de Novos Professores Coordenadores,

Orientamos que, após a publicação da Resolução Seduc-3, de 11-1-2021, que dispõe sobre a função gratificada de Professor Coordenador e dá providências correlatas, não será mais necessária a publicação de edital de escola de Professor Coordenador pelas Unidades Escolares, devendo o Diretor de Escola escolher um professor que preencha os requisitos para o exercício para o exercício da função, prevista no artigo 7º. da referida resolução.

As Unidades Escolares que desconheçam interessados para a vaga poderão divulgar a mesma no site da Diretoria de Ensino de São João da Boa Vista.

São João da Boa Vista, 18 de janeiro de 2020.

SILVIA HELENA DALBON BAARBOSA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO